



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CAMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº: 248  
DE 07/07/2009  
ÀS 11:25 HORAS.  
[Assinatura]  
Secretário Geral

EXMO SR.  
VEREADOR VALDECIR RUBBO  
DD. PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA  
NESTA.

APROVADO	
Votação:	<u>248</u>
Data:	<u>07/07/09</u>
Presidente	

O VEREADOR MARIO GABARDO, INTEGRANTE DA BANCADA DO PMDB E PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL, VEM REQUERER QUE A CASA LEGISLATIVA, ENVIE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

- 1- A CORSAN JÁ ENCAMINHOU À PREFEITURA MUNICIPAL RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 69/2009, EXPEDIDO A ESSA COMPANHIA ATRAVÉS DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL?
- 2- CASO AFIRMATIVO, SOLICITAMOS A PRESTEZA DE VOSSA EXCELÊNCIA NA REMESSA DOS DADOS À COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ENCARREGADA DE BUSCAR SOLUÇÕES PARA A QUESTÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO:

Senhor Presidente,

O Vereador **MARIO GABARDO** integrante da Bancada do PMDB e Presidente da Comissão Especial, observadas as disposições regimentais, vem **REQUERER** que a Casa Legislativa, envie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- 1- A CORSAN já encaminhou à Prefeitura Municipal resposta ao ofício nº 69/2009, expedido a essa Companhia através do Gabinete do Executivo Municipal?
- 2- Caso afirmativo, solicitamos a presteza de Vossa Excelência na remessa dos dados à Comissão Especial designada pela Câmara Municipal de Vereadores, encarregada de buscar soluções para a questão do abastecimento de água e saneamento do Município:

Comprometidos que somos em buscar melhorias para o bem estar da população do nosso Município, entendemos que ao tratar de assuntos que dizem respeito à gestão pública, faz-se necessário uma abertura às informações, para que as novas formas de atuação do ponto de vista econômico e de execução das políticas públicas, ampliem a possibilidade do controle social por parte da sociedade.

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Tem nos preocupado sobremaneira a falta de transparência nas ações da CORSAN, pois afeta a credibilidade estatal perante a sociedade local, no que se refere à prestação de serviços.

Com o fornecimento dos dados, esses viriam sanar algumas dúvidas que a Comissão Especial tem levantado em suas discussões sobre o assunto em questão.

Também como cidadãos temos o direito de receber todo o tipo de informação e mesmo buscá-la onde quer que se encontre, como da mesma forma é dever dos órgãos públicos estatais prestadores de serviços, apresentarem os dados existentes, pois quanto melhor informada é a comunidade e os poderes constituídos, melhores condições terão de exercer o controle social sobre a sua efetiva atuação.

Caso não tenhamos as informações necessárias para análise e estudo estaremos salvaguardando um futuro descumprimento das obrigações dos prestadores de serviços, principalmente em se tratar do abastecimento de água, um bem precioso e essencial para a vida.

Temos a ressaltar que o sistema de informações à população deve ser amplo e irrestrito, para garantir o exercício da cidadania popular através do direito à informação.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de julho de dois mil e nove.

  
Vereador **MARIO GABARDO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº69/2009

Bento Gonçalves, 17 de fevereiro de 2009.

Senhor presidente.

Ao cumprimentá-lo cordialmente informo, a propósito dos entendimentos que estão sendo mantidos entre a CORSAN e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES para renovação do contrato de abastecimento de água do Município, que a Câmara de Vereadores deste Município nomeou Comissão Especial para acompanhamento do processo relativo à referida renovação.

Em decorrência recebemos do Presidente da Comissão Especial, vereador Mario Gabardo, que este Executivo gestionasse junto à V.Sa. a presteza na informação dos seguintes dados:

1. Número total de funcionários da Unidade de Saneamento em Bento Gonçalves;
2. Número total de economias abaixo classificadas que são abastecidas pela CORSAN no Município, segregadas em:
  - a. Economias residenciais;
  - b. Economias comerciais;
  - c. Economias industriais.
3. Se existem economias que são aplicados descontos mensais:
  - a. Quantas?
  - b. Quais são?
  - c. Qual a porcentagem de desconto aplicado.
4. Valor arrecadado mensalmente pela CORSAN nos últimos cinco anos.
5. Despesas efetuadas mensalmente pela CORSAN nos últimos cinco anos nas seguintes rubricas:
  - a. Com pessoal;
  - b. Com energia elétrica;
  - c. De custeio;
  - d. Com investimentos;
  - e. Com outras despesas.
6. Discriminação e valor do patrimônio da CORSAN no Município.

Contando com a especial atenção de V.Sa. a presente firmamo-nos

Atenciosamente,

Roberto Lunelli  
Prefeito Municipal

Ilustríssimo senhor  
MARIO RACHE FREITAS  
MD Presidente da Companhia Riograndense de Saneamento  
Porto Alegre - RS

CORSAN  
Gabinete da Presidência  
Recebido em 17/02/09  
M. L. S.

cc. Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves. Comissão Especial de Saneamento  
Atenção Senhor Vereador Mario Gabardo